

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 015/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5300/2014.

CONSIDERANDO a realização do 3º Encontro de Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste a ser promovido pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região, em conjunto com as Associações Regionais da 10ª, 23ª e 24ª Regiões e, em parceria com as Escolas Judiciais da 10ª, 18ª, 23ª e 24ª Regiões;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO que o evento será realizado no período de 21 a 24 de agosto de 2014, no município de Rio Quente, Goiás;

CONSIDERANDO a recente publicação do ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT.Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 21 e 22 de agosto de 2014, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem do 3º Encontro de Magistrados do Trabalho do Centro-Oeste, a ocorrer no município de Rio Quente, Goiás.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013 a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no DEJT.

Goiânia, 10 de julho de 2014

ORIGINAL ASSINADO

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente